DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 450 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.358, de 26 de fevereiro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 763.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nº 30.162/2004, 330.219/2004 e 30.220/2004, aprovados em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de fevereiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.039.2-527	Operação de Transporte			283.000,00
		4.4.90.51	111	283.000,00
15.451.039.2-528	Operação de Trânsito			480.000,00
		4.4.90.51	111	260.000,00
		4.4.90.51	121	220.000,00
TOTAL GERAL				763.000,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.039.2-527	Operação de Transporte			83.000,00
		3.3.90.30	111	72.000,00
		3.3.90.35	111	8.000,00
		3.3.90.36	111	3.000,00
15.451.039.2-528	Operação de Trânsito			220.000,00
		3.3.90.30	121	120.000,00
		3.3.90.39	121	100.000,00
15.451.039.2-526	Fiscalização Eletrônica			200.000,00
		3.3.90.39	111	200.000,00
15.453.038.1-507	Construção e Recuperação de Abrigos			260.000,00
		4.4.90.51	111	260.000,00
TOTAL GERAL				763.000,00

Decreto nº 7.359, de 26 de fevereiro de 2004

Abre aos diversos Órgãos da Administração Direta, o crédito suplementar de R$ 39.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nº 30.071/2004, 30.110/2004 e 30.218/2004, aprovados em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Tributação e Secretaria Especial Comércio, Indústria e Turismo o crédito suplementar de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de fevereiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finança

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.044.1-663	MASTEPLAN- Planejamento Estratégico Natal e			18.000,00
	Região Metropolitana	4.4.90.52	111	18.000,00
SUBTOTAL SEMPLA				18.000,00

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 27.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-725	Manutenção e Funcionamento da SEMUT			1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
SUBTOTAL SEMUT				1.000,00

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.001.2-644	Manutenção e Funcionamento da SECTUR			20.000,00
		4.4.90.52	111	20.000,00
SUBTOTAL SEMUT				20.000,00

TOTAL GERAL	39.000,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária: 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.044.1-663	MASTEPLAN- Planejamento Estratégico Natal e			18.000,00
	Região Metropolitana	3.3.90.35	111	18.000,00
SUBTOTAL SEMPLA				18.000,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária: 27.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-725	Manutenção e Funcionamento da SEMUT			1.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
SUBTOTAL SEMUT				1.000,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária: 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.001.2-644	Manutenção e Funcionamento da SECTUR			20.000,00
		3.3.90.35	111	20.000,00
SUBTOTAL SEMUT				20.000,00

TOTAL GERAL	39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 124/2004-AP, de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1411/2003-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor ADELSON MARTINS, matrícula nº 07.713-5, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, sem ônus para o órgão cedente, a partir desta data até 31 de dezembro de 2004, para servir junto ao Instituto Técnico-Científico de Polícia, na Central do Cidadão.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇA

(Republicada por incorreção)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 26 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2004 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global mensal de R$ 10.779,00 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Concorrência Publica	Objeto	Data	Hora
30.125/04	002/04–URBANA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos tipo: passeio, caminhonete, motocicleta, caminhão carroceria e caçamba basculante.	30.03.04	09:00
30.089/04	003/04–SEMSUR	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos tipo: Sedan, caminhões caçamba e carroceria, carros pipa, ônibus e retroescavadeira.	31.03.04	09:00

Natal, 26 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Srª. Leonides Fernandes da Fonseca, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/01/2004, através do Processo Nº. 50.354/2004, o licenciamento ambiental para o licenciamento de um prédio comercial na Av. Capitão Mor Gouveia Lagoa Nova, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Carrefuor Comércio e Indústria Ltda, CNPJ: 45.543.915/0001-81, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/02/2004, através do Processo Nº. 51.070/04, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso comercial (Hipermercado), a ser edificado na Av. Prudente de Morais com Rua Ceará Mirim, no bairro do Tirol - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Montana Construções Ltda, CNPJ: 08.474.436/0001-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/02/2004, através do Processo Nº. 51.130/04, o licenciamento ambiental para execução de um aterro (nivelamento de lote) + construção de muro de contenção, na Av. Felizardo Moura s/n, Quintas - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Construtora Mendonça Júnior CNPJ: 057.093.184-34, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/01/2004, através do Processo Nº. 50.154/2004 licenciamento ambiental para construção de um Uso Misto na Rua Múcio Galvão Tirol Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

RESENHA DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

Processo n.º : 2002.003886-5 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Associação Natalense de Educação e Cultura S/C . Ltda.
Recurso nº : 015 /2003 TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 015/2004 - TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença para Localização. Hipótese de incidência prevista no Artigo 97 do Código Tributário Municipal. Comprovação de funcionamento da empresa pela fiscalização. Novo posicionamento jurisprudencial, inexigindo a comprovação da efetiva fiscalização diretamente à determinado contribuinte. Improcedência da reclamação. Reforma da decisão de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por maioria de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, nos termos do relatório e do voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte deste julgado.

Processo n.º 2003.007721-9 - SEMUT
Recorrente: Associação Beneficente das Filhas de Santana (Centro Educacional Maristela)
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 285/2003 TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 016/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Publica - TLP. Lixo produzido enquadrado como resíduos sólidos especiais. Coleta por empresa contratada pela reclamante. Lixo depositado no aterro controlado de Cidade Nova. Cobrança da Taxa pela destinação do Lixo. Base legal Art. 104, § 3º do CTM. Recurso conhecido e provido parcialmente. Reforma da decisão de Primeiro Grau. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe parcial provimento, para reformar, em parte, a decisão recorrida, julgando procedente parcialmente a reclamação em tela, para anular o lançamento da Taxa de Limpeza Pública/2003 do imóvel objeto da reclamação, permanecendo a cobrança da Taxa pela Destinação do Lixo, nos termos do § 3.º do artigo 104 do CTM.

Processo nº : 2002.003968-3 - SEMUT
Recorrente : Interativa Publicidade Digital Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 023/2004 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 017/2004 - TATM - Ementa: Tributário. ISS - Imposto Sobre Serviços - Pedido de restituição. Retenção na fonte no Município de Parnamirim. Estabelecimento do prestador do serviço com domicílio no Município de Natal. Improcedência do pedido de restituição. Decisão singular mantida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em manter a decisão de primeira instância, conhecendo do recurso voluntário, lhe negando provimento, para julgar improcedente o pedido de restituição, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 20 de fevereiro de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

PORTARIA N.º 013/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Rembrandt Coura Vasconcelos, Matrícula 19.259-7, Auridan Trindade de Oliveira, Matrícula 18.684-8 e Aldyr de Oliveira Lima Filho, Matrícula 13.021-4, para sob a presidência do primeiro, acompanhar o processo licitatório quanto a análise e a avaliação dos sistemas aplicativos constantes da proposta técnica para LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS INFORMATIVOS INFORMATIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA desta Secretaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2004-SEMOV
Processo nº 31.464/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: serviços de drenagem e pavimentação da Rua Clodoaldo Becker (trecho entre as ruas Cronista Ernani Lopes e Professor Geraldo Serrano) - Conjunto Novo Horizonte nesta Capital.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 144.932,05 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega - Contratada

Natal, 19 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2004-SEMOV
Processo nº 31.498/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: CRS Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da rua Vicente Feola (trecho entre a Av. Sampaio Correia e a Rua São Francisco), drenagem e pavimentação da 1ª Trav. Vicente Feola (trecho entre as Ruas Vicente Feola e Jacson), drenagem e pavimentação da 2ª Vicente Feola (trecho entre as Ruas Vicente Feola e Jacson) pavimentação da 3ª Trav. Vicente Feola (trecho entre as Ruas Vicente Feola e Edilza Maciel) e pavimentqção da 4ª Trav. Vicente Feola (trecho entre as Ruas Vicente Feola e Edilza Maciel) - Dix-Sept Rosado nesta Capital.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 118.988,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 Anexo: IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Fabrizio Bezerra Caldas - Contratada

Natal, 19 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/2004-SEMOV
Processo nº 31.499/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Flague Construções Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da rua São Bráulio (trecho entre a Rua Monte Rey e Rua Santa Adélia), pavimentação da 9ª Trav. Monte Rey (trecho entre as Ruas Monte Rey e Adélia), e pavimentação da Trav. São Diogo (trecho entre as Ruas Miramangue e Jardim do Éden) - Planalto nesta Capital.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 124.875,82 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 Anexo: IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Flávio Freire Guedes - Contratada

Natal, 19 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 007/2004-SEMOV
Processo nº 30.410/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Crisal Construção Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: serviços de construção de muro de contenção utilizando estacas de pirulitos D=25cm na Rua Camaragibe, construção de muro de contenção utilizando estacas de pirulitos D=25cm na Rua São Pedro e construção de muro de contenção utilizando estacas de pirulitos D=25cm, na 4ª Travessa João XXIII, no bairro de Mãe Luiza Natal/RN.
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 141.393,55 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta Contratada

Natal, 19 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2004-SEMOV
Processo nº 31.462/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: serviços de drenagem e pavimentação da Rua dos Pioneiros (trecho entre a Av. Moema Tinoco da Cunha Lima e a Rua Virginia Aires Cunha) - Loteamento Santa Cecília e pavimentação das Ruas Primavera e Roberto Fonseca (trecho entre as Ruas Moema Tinoco e Ney Barbosa) Loteamento Emília Natal/RN.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 159.898,92 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito três reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - Anexo: IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega Contratada

Natal, 19 de fevereiro de 2004.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITA ARRECADADA - JANEIRO / 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	8.776.988,54	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	-
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	686.762,41	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	687,77
ITIV	474.762,14	OUTROS SERVIÇOS	2.229,44
ISS	4.542.753,00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	7.083.837,57
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	7.428,24	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	470,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5.975,64	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	30.179,27
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	46.923,34	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	-
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.814,22	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	55.397,27	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	92.910,80
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	-	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.652,06	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	64.525,31
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.411,89	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	1.987.251,96
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	-	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	808.593,03
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	56.347,34	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	402.642,90
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	-	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	8.869.103,83
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	-	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	318.077,42
TAXA DE CEMITÉRIOS	3.922,55	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	-
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.118.889,34	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	-
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	89.937,16	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	634.692,21
TAXA DE SERVIÇOS - ARSBAN	229.997,63	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	2.005.186,33
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS	-	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM.DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	-
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	-	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	408.571,43
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	502.855,50	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	12.875,60	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	100.040,30
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	-	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	-
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	123,66	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-
COMPENS. PREVIDENCÁRIA ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.537.914,34	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	231.903,39
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	-
ALUGUEIS	37.857,98	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
ARRENDAMENTOS	-	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-
FOROS	216,33	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	255.480,07
LAUDÊMIOS	57.977,84	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	24.131,45
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	OUTRAS MULTAS	-
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	-	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	-	RESTITUIÇÕES	-
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4,40
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	-	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	554.349,05
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	-	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	272.372,10
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	85.062,17	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-
RECEITA DE CONTRATO DE PÇERMISÃO DE USO	-	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	73.988,57
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	OUTRAS RECEITAS	12.567,09
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-
SERVIÇOS FINANCEIROS	-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-
SERVIÇOS DE SAÚDE	-	FPM	(1.062.575,59)
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	-	IPI	-
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	8.471,26	ICMS - LEI COMP. 87/96	(13.936,62)
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	-	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	(1.330.365,55)
TOTAL GERAL DA RECEITA			44.176.247,69

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, torna público fica adiada a abertura da Concorrência Pública nº 002/03, anteriormente prevista para o dia 27.02.2004, às 10:00 (dez) horas, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerais no edifício sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, com data ainda a ser definida.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2004.
A Comissão

Proc nº 002699/03 - SMS
Licitação nº 008/03 Convite

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite nº 008/2003. Empresa ganhadora: PARELHAS GÁS LTDA, referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 29.583,60 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00000223/2003
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
Contratada: CAERN Cia. de Águas e Esgoto do RN
Objeto: Fornecimento de Água e Esgotos
Valor R$ 264,47 (Duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.001.2-030
Serviços de Energia Elétrica, água e Telecomunicações
Natureza de Despesa 3.3.90.92 99- Despesas de Exercícios Anteriores.. Fonte: 111
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Reconhecimento: Martha Rocha de Medeiros
Chefe da USAF

Ratificação: Sérvulo Luiz Hollanda e Silva
Secretário em Exercício

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário-SMDC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 156/2003-AP, considerando o disposto no artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços de Telecomunicações TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente a ligações telefônicas locais efetuasdas através dos terminais desta Secretaria no valor de R$ 1.458,56 (Hum mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Processo nº. 00000225/2003
Credor: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0016-55
Endereço: Av. Prudente de Morais, 757, Tirol, NATAL/RN
Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.001.2-030 SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES Elemento: 3.3.90.92-99-Despesas de Exercícios Anteriores-Outros
Natal, 18 de Fevereiro de 2004
MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
Chefe da USAF/SMDC
Ratifico o posicionamento supra, para efetivação do pagamento devido.
SÉRVULO LUIZ HOLANDA E SILVA
Secretário em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 029/2003

Processo nº 2.621/03 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: B & M Engenharia Ltda.
Objeto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Marcelo Ferreira Marinho Contratada.
Teles Márcio dos Santos Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 26 de dezembro de 2003.

Extrato de Contrato de Locação de Veículo

Processo nº 000406/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Estherfson Lúcio Noberto ME (Terra do Sol).
Objeto: Locação de 01 (um) veículo FIAT/Uno Mille Ex, 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, movido a gasolina, ano/modelo 1999/1999, de acordo com as especificações contidas no processo administrativo nº 000406/2004.
Prazo do contrato: 03 (três) meses.
Valor global do contrato: R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 535 Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Estherfson Lúcio Noberto Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Neta Soares Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 16 de fevereiro de 2004.

Extrato de Contrato de Serviços de Engenharia

Processo nº 000275/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Potengi Construções Ltda.
Objeto: serviços de engenharia, no regime de empreitada global, relativo às obras de geometria viária das Ruas Jequiriçá e Itabuna, localizadas no Conjunto Soledade, e do Terminal Soledade I, conforme planta, quadro orçamentário e planilhas constantes do Processo Administrativo nº 23077.000275/2004-97.
Prazo de execução contrato: 30 (trinta) dias.
Valor global do contrato: R$ 14.314,02 (catorze mil, trezentos e catorze reais e dois centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Aluisio Ribeiro Brandão Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 10 de fevereiro de 2004.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 009/2003
PROCESSO Nº: 00000049/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN
CONTRATADA: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA - FUNPEC.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto à prorrogação do prazo de execução de serviços técnicos de pesquisa, avaliação, diagnóstico, caracterização e monitoramento das águas dos principais mananciais de superfícies, poços de abastecimento e rede de distribuição da cidade do Natal, através de ensaios laboratoriais, ficando inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial.
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: De 01de janeiro de 2004 até 15 de fevereiro de 2004.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO / ATIVIDADE: 04.542.049.2 - 684 Controles Laboratoriais.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 241
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 57, § 1.°, Inciso V.
Natal, 31 de dezembro de 2003.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

(Republicado por incorreção)

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2004.
CREDORA: BSE S/A - BCP
DEVEDORA: SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - SEL
OBJETO: Serviços de telecomunicações
VALOR ESTIMADO: R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
PERÍODO: Exercício 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-220 Fornecimento de Energia, Águas e Telecomunicações
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 111
Base legal Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

(Republicação por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.158/04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Creches Municipais.
NOME DO CREDOR: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS.
CPF/CNPJ: 04.731.614/0001-02 e outros
ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante /RN e Outros.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 02
VALOR : R$ 165.380,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 026/2004
Dispensa de licitação nº 4.158/04
Processo nº 00004.183/04
Contratado: Amarante Comércio e Representações LTDA
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as creches municipais (lote 02)
Valor: 69.813,53 (sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinqüenta e três centavos)
Vigência: 18/02/04 até 30/03/04
Dotação Orçamentária: Unidade Orçam. 18.149, Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 027/2004
Dispensa de licitação nº 4.158/04
Processo nº 00004.185/04
Contratado: Flávio Carvalho Dantas Wanderley ME/FRUTAS E FRUTOS
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as creches municipais (lote 01)
Valor: 46.713,55 (quarenta e seis mil setecentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: 18/02/04 até 30/03/04
Dotação Orçamentária: Unidade Orçam. 18.149, Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 028/2004
Dispensa de licitação nº 4.158/04
Processo nº 00004.184/04
Contratado: Center Pão Indústria e Comércio LTDA
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as creches municipais (lote 04)
Valor: 19.773,72 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 18/02/04 até 30/03/04
Dotação Orçamentária: Unidade Orçam. 18.149, Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 029/2004
Dispensa de licitação nº 4.158/04
Processo nº 00004.186/04
Contratado: Cersel Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Seridó Laticínios Santana.
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as creches municipais (lote 03)
Valor: 29.079,20 (vinte e nove mil e setenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 18/02/04 até 30/03/04
Dotação Orçamentária: Unidade Orçam. 18.149, Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da SECTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 010/2003-SECTUR, considerando o disposto no artigo 24, incisos IV e VII da Lei 8.666/93:
RESOLVE:
I Declarar a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de Estatos Produções, organização e Produção de espetáculos artísticos e eventos culturais Ltda., com serviços de sonorização do carnaval/2004, promovido pela PMN/SECTUR, no valor de R$ 26.000,000 (vinte e seis mil reais)
Processo nº 000041/2004
Credor: Estatos Produções, organização e Produção de espetáculos artísticos e eventos culturais Ltda.
CNPJ nº 06.109.541/0001-39
Endereço: Rua dos Potiguares, 1525 Lagoa Nova Natal/RN
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elem. de Desp. 3390.39-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica, sub-elemento: 99, Projeto/Atividade 236950432.637-Eventos Tradicionais
Natal, 18 de fevereiro de 2004.

Ruth Helena Mallen M, de Souza
Chefe do DEPAT
Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
Secretária

RESUMO DE CONVÊNIO 001/2004.

PARTE CONVENENTES: Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo e Cooperativa de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira. OBJETIVO: apoio operacional e logístico para a realização do Carnaval/2004. VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser repassado em uma única parcela. Vigência: 02/2004 a 09/2004.DITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 236950432637-Eventos Tradicionais, Elemento de Despesa: 335039-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica, Fonte 111, sub elemento 99, Anexo VII,, Fundamento Legal: Lei 8666/93, artigo 116.
Natal, 18 de fevereiro de 2004.

Ruth Helena Mallen M, de Souza
Chefe do DEPAT
Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXOS AO OFÍCIO Nº 0210 GS/SEMSUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2003 à 27/12/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 4.602.110, 00 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
PROJETO: 15.452.019.1.248
ELEMENTO: 3.3.90.39
FONTE: 127/181
ANEXO: VI / IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda
Contratado

(Republicado por incorreção)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Declarar dispensa de licitação:
COSERN: CIA ENERGÉRTICA do RN

Da Iluminação pública de Natal:
Vigência: 02.01 à 31.12.04
Valor Mensal: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).
Valor Total: R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

Dos prédios da SEMSUR:
Vigência: 02.01 à 31.12.04
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

(Republicado por incorreção)

Marilene Rodrigues Dantas
Secretária/SEMSUR

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

RESOLUÇÃO Nº 324/2004

Transfere temporariamente a sede do Plenário "Vereador Érico Hackradt", da Câmara Municipal do Natal, com sede no Palácio Pe. Miguelinho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20, 22, IV e 31, da Lei Orgânica do Município do Natal, combinados com os artigos 51, letra "e" e 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, resolve:

FAZ SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida temporariamente a sede do Plenário "Vereador Érico Hackradt", local das reuniões plenárias da Câmara Municipal do Natal, com sede nesta Capital, no Palácio Pe. Miguelinho, para o Palácio José Augusto, situado no Prédio Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, Centro, nesta Capital, onde funcionará provisoriamente a sede da Câmara Municipal do Natal.

§ 1º - A transferência de que trata o "caput" deste artigo ocorrerá a partir de 01 de março do fluente ano, não havendo sessão plenária no dia 26 de fevereiro do ano em curo.

§ 2º - O horário das sessões plenárias da Câmara Municipal do Natal, na sede provisória, será das 09:00 às 11:00hs.

§ 3º - Tão logo sejam concluídas as reformas do prédio-sede da Câmara Municipal do Natal, em particular do Plenário "Vereador Érico Hackradt", a sede do mesmo voltará ao Palácio Pe. Miguelinho, situado na Rua Jundiaí nº 546 Tirol, sede do Poder Legislativo Municipal, representado pela Câmara Municipal do Natal.

§ 4º - O retorno das sessões plenárias da Câmara Municipal do Natal ao prédio-sede do Palácio Pe. Miguelinho, dependerá apenas de prévia convocação feita pelo Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, na última sessão realizada na sua sede provisória.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de fevereiro de 2004.

Renato Dantas	-	Presidente
Geraldo Neto	-	Primeiro Secretário
Carlos Santos	-	Segundo Secretário.

BALANCETE MENSAL - JANEIRO DE 2004.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	54.631,37	54.631,37				
Saldo Anterior	0,00	0,00				
Repasses no mês	1.683.083,00	1.683.083,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	204.886,97	204.886,97
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	592.441,46	592.441,46
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			339014	Diárias - Civil	2.600,00	2.600,00
			339030	Material de Consumo	2.195,35	2.195,35
			339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	5.361,34	5.361,34
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	2.500,00
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	4.000,00	4.000,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	26.359,36	26.359,36
			339092	Desp. Exercícios Anteriores	9.390,24	9.390,24
				MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.		
			339030	Material de Consumo	94.000,00	94.000,00
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurí dica	142.500,00	142.500,00
				SERV DE ENERG ELETR, AGUA E TELECOMUNIC		
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	11.595,70	11.595,70
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.097.830,42	1.097.830,42
				Restos a Pagar	54.631,37	54.631,37
				CONSIGNAÇÕES	221.986,47	221.986,47
				TOTAL DAS DESPESAS	1.374.448,26	1.374.448,26
				SALDO DISPONIVEL	363.266,11	363.266,11
TOTAL =====>	1.737.714,37	1.737.714,37		TOTAL =====>	1.737.714,37	1.737.714,37
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	0,00					
Renda de Aplicação	2.965,76	2.965,76				
				Saldo Extra-Orçamentário	2.965,76	2.965,76
TOTAL GERAL ===>	1.740.680,13	1.740.680,13		TOTAL GERAL =====>	1.740.680,13	1.740.680,13

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Geraldo Neto
1º Secretário

Renato Dantas
Presidente

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no Site: http://www.natal.rn.gov.br/dom

ASSINATURA DO D.O.M.,

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br